

PORTARIA SUBVAPS Nº 103 DE 18 DE JULHO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015641/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Prema Industria E Comercio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Endereço:	Rua Resende Da Costa, S/Nº - Quadra 62, Lote 05 - Bom Retiro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	26.117.900/0001-07
Proc. nº:	E-08/001/001.969/2019
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Embalar, Reembalar, Armazenar, Expedir, Fracionar E Transportar Produtos Para Saúde.
Licença:	242/2022
Empresa:	Laboratórios B. Braun S.A.
Endereço:	Avenida Eugênio Borges, Nº 1092 / Avenida Jequitibá Nº 9 - Arsenal - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	31.673.254/0001-02
Proc. nº:	E-08/112.874/1975
Atividade:	Fabricar, Importar, Armazenar, E Distribuir Medicamentos Sujeitos A Regime Especial De Controle; E Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos A Regime Especial De Controle.
Licença:	243/2022
Empresa:	Laboratórios B. Braun S.A.
Endereço:	Avenida Eugênio Borges, Nº 1092 / Avenida Jequitibá Nº 9 - Arsenal - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	31.673.254/0001-02
Proc. nº:	E-08/112.874/1975
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Embalar, Reembalar, Importar, Exportar e Distribuir Medicamentos; e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	244/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2409962

PORTARIA SUBVAPS Nº 107 DE 18 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015714/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.202/2022 de 22/06/2022 no estabelecimento FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS, CNPJ: 32.190.092/0003-78, Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 700 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 700 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS, CNPJ: 32.190.092/0003-78, Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2409965

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 20/07/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1307/2022 - NOMEIA CRISTINA DA MOTTA VIANA, para exercer, com validade a contar de 18/07/2022, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H São Pedro da Aldeia, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/009441/2022.

Id: 2410257

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUGEN/SUBAD Nº 09
DE 06 DE JULHO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/012278/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir e Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 03/2022, celebrado entre a empresa MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI., e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de kit de material didático com foco a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio, destinado à distribuição gratuita como material de apoio e estudo a estudantes do último ano do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino e os integrantes do módulo IV do EJA.

Gestor: Solange Machado de Almeida - ID: 5011457-3
Gestor Suplente: Rudá de Sousa Gonçalves - ID: 50134752

Fiscal (1): Roseday Santos Nascimento - ID: 3336732-9
Fiscal (2): Izabel Cristina Antunes da Trindade - ID: 4045964-0
Fiscal Suplente: Luciane da Silva Rodrigues - ID: 4256044-6

Fiscal (3): Renatto Thiele Lima da Silva - ID: 5014117-1
Fiscal Suplente: Angela Guimarães Albuquerque de Oliveira - ID: 5018946-8, em substituição a Lydia Sanada Rollemberg - ID: 5013778-6, a contar de 09/05/2022

Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos e Diretores Regionais Pedagógicos
Suplentes: Coordenadores Regionais de Infraestrutura e Serviços, Coordenadores Regionais Financeiros, Coordenadores Regionais de Ensino, Coordenadores Regionais de Avaliação e Acompanhamento e Coordenadores Regionais de Gestão e Integração das Redes, a contar de 09/05/2022

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares
Fiscais Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Subsecretário Executivo

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2410002

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 164 DE 14 DE JULHO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS NA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando o contido no processo nº SEI-030033/003155/2022, e considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, na Diretoria Regional Administrativa Metropolitana I (DIRAMI), indicando para tanto os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Titular: Rita de Cassia Gomes, ID 33540055-1;
Suplente: Fernanda Bittencourt Figueira, ID 348421-7;

PORTARIA SUBVAPS Nº 104 DE 18 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015641/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Eliei Figueiredo Diagnósticos Médicos De Apoio Ltda.
Endereço:	Rua Gessyr Goncalves Fontes, Nº 153 / Parte - Centro - São Joao De Meriti - RJ
CNPJ:	11.019.085/0035-15
Proc. nº:	Sei-080001/013549/2022
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	245/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2409963

PORTARIA SUBVAPS Nº 105 DE 18 DE JULHO DE 2022

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015641/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- a Portaria nº 3487 de 29/06/2022, publicada no DOE nº 120 de 04/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação do endereço:

Empresa:	Diffucap - Chemobras Química E Farmacêutica Ltda
Endereço:	Rua Goiás, Nº 1232/1236 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.457.796/0001-56
Proc. Nº:	E-08/104.514/1975
Atividade:	Fabricar, Exportar, Importar, Distribuir E Armazenar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle E Armazenar, Importar E Exportar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
Licença:	181/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2409964

Titular: Gilbert de Araújo Pinto, ID 574140-8;
Suplente: Michele Coutinho Siqueira, ID 5013683-6;

Titular: Rodrigo Felix Reis, ID 5014171-6;
Suplente: Alessandra Rosa dos Santos Ferreira, ID 3501693-0.

Art. 2º - Ficam dispensados das funções atinentes à presente Comissão, os seguintes servidores:

Titular: Sônia Maria Mendes Barbosa, ID 333690-4;
Suplente: Miriam Felix da Silva ID 4013655-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2410315

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20/07/2022

INSTAURA tomada de contas, objeto do Processo nº SEI-030037/003521/2021, decorrente da não apresentação de Prestação de Contas dos Recursos Repassados para Merenda e para Manutenção, referentes aos períodos do 2º semestre de 2020 e do 1º trimestre de 2021 (01/07/2020 a 31/03/2021), à A.A.E. do CIEP 476 Elias Lazaroni, em nome de Edson Mamedes Ferreira, matrícula nº 3045277-5, ID Funcional nº 562561-0.

Id: 2410339

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18.07.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/502/2017 - DEFIRO a reassunção de DEBORA QUARTEROLLI DOS SANTOS RIBEIRO, ID Funcional 43745067, vínculo 01, matrícula 00-0958590-2, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/02/2017 até a véspera da reassunção.

Id: 2409998

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/07/2022

PROCESSO Nº SEI-030041/001469/2022 - DEFIRO a reassunção de BRUNO FRANCO SOARES, ID funcional 43358080, vínculo1, matrícula 0946155-9, cargo de Professor Docente I, nos termos do art. 11 da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 30/03/2022 até a véspera da reassunção.

Id: 2410166

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/07/2022

APOSENTA JORGE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 939.504-7, Professor Docente I D ref. 6, ID. Funcional nº 32748647/2, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030042/001909/2021.

APOSENTA ANA PAULA GONÇALVES, matrícula 805.003-1, Professor Docente II B ref. 7, ID. Funcional nº 34350543/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B - ref. 7, (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$2.097,88 e 50% de trênião (Lei nº 1026/86) no valor de R\$1.048,94. Processo nº SEI-030032/000825/2021.

APOSENTA VANIA LUCIA CERQUEIRA, matrícula 831.177-1, Professor Docente I D ref. 8, ID. Funcional nº 33703760/1, nos termos do